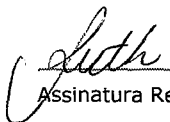
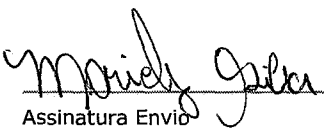




ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Nr. Remessa: 00321441**Data Remessa:** 2017-12-22**Hora:** 15:07**Enviado Por:** Mariely Silva Marques Paula**Destino:** COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE**Observação:** REFERENTE AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA
PÚBLICA Nº10/2017 E Nº11/2017 CONFORME ANEXO.

Nr Processo	Requerente	Tipo Documento
00494242/17	LEAO MARCONDES CONSTRUÇOES LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MAQUINAS PESADAS LTDA	RECURSO
00494243/17	LEAO MARCONDES CONSTRUÇOES LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MAQUINAS PESADAS LTDA	RECURSO

 Assinatura Recebimento	PROTÓCOLO Nº Data: 22/12/17 Hora: 15:10 Resp: [Signature] Setor de Licitação - P. M. V. G.	 Assinatura Envio
---	--	--



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE



DATA: 22/12/2017 **HORA:** 15:03 **Nº PROCESSO:** 494243/17

REQUERENTE: LEAO MARCONDES CONSTRUÇÕES LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MAQUINAS PESADAS LTDA

CPF/CNPJ: 19324875000177

ENDEREÇO: ROD- DOS IMIGRANTES S/N KM 25 , SL-06 JD- ELDORADO- VG

TELEFONE: 65-3041-0045

DESTINO: PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE PROTOCOLO /
CENTRAL DE ATENDIMENTO

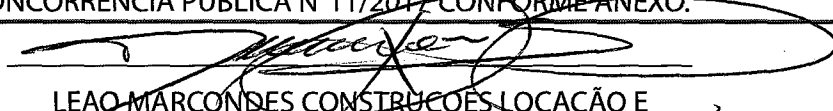
LOCAL ATUAL: PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE PROTOCOLO /
CENTRAL DE ATENDIMENTO

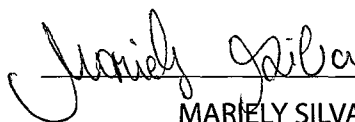
ASSUNTO/MOTIVO:

REFERENTE AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº11/2017 CONFORME ANEXO.

OBSERVAÇÃO:

REFERENTE AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº11/2017 CONFORME ANEXO.


LEAO MARCONDES CONSTRUÇÕES LOCAÇÃO E
MANUTENÇÃO DE MAQUINAS PESADAS LTDA



MARIELY SILVA MARQUES PAULA

Informações sobre o andamento do processo, somente, poderão ser fornecidas mediante recibo.

LEÃO MARCONDES

Construções, Locação e Manutenção de Máquinas Pesadas Ltda – Epp

CNPJ: 19.324.875/0001-77

RECURSO CONTRA INABILITAÇÃO

Ilustríssimo Senhora, Aline Arantes Correa, DD. Presidente da Comissão de Licitação, da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso.

Ref.: EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 11/ 2017

A Empresa **LEÃO MARCONDES Construções, Locação e Manutenção de Máquinas Pesadas Ltda – Epp**, com endereço na Rod. dos Imigrantes, s/nº, Km 25, Sala 06, Jardim Eldorado, Várzea Grande, MT, CEP 78150-781, inscrita no CNPJ sob nº 19.324.875/0001-77, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Itamar Marcondes Neto**, portador do RG nº.0450177-2 SSP/MT e do CPF nº. 384.244.361-72, tempestivamente, vem, com fulcro na alínea “ a “, do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666 / 93, e item 13.1 do edital em epígrafe, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor

RECURSO ADMINISTRATIVO,

Contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que inabilitou a recorrente, demonstrando os motivos de seu inconformismo pelas razões a seguir articuladas:

I – DOS FATOS SUBJACENTES

Acudindo ao chamamento dessa Instituição para o certame acima mencionado, a recorrente veio dele participar com a mais estrita observância das exigências contidas no Edital.

No entanto, a douta Comissão de Licitação julgou a subscrevente inabilitada sob a alegação de que a mesma deixou de atender o item 10.8.2 do edital, por apresentar Atestado e CAT sem registro de atestado, ambos divergentes dos solicitados em Edital e discordância com o item 10.8.3.2, IV do Edital, conforme transcrito abaixo:

LEÃO MARCONDES

Construções, Locação e Manutenção de Máquinas Pesadas Ltda – Epp

CNPJ: 19.324.875/0001-77

“ A – Atestado de Capacidade Técnica (folhas 1512-1514). O Atestado de Capacidade Técnica informa que a Empresa executou os serviços descritos apresentou certidão de baixa de anotação de Responsabilidade Técnica do profissional Itamar Marcondes Neto, porém não apresentou CAT devidamente registrado.

B – Atestado de Capacidade Técnica (folhas 1515-1517) O atestado devidamente registrado mediante a vinculação a respectiva CAT (Profissional Itamar Marcondes Neto), porém os itens executados na referida obra **não são os solicitados no item 10.8.2** que se referem a execução de concreto fck = 25 mpa e execução de estrutura metálica de cobertura com telha ondulada metálica ou similar.

C - Atestado de Capacidade Técnica (folhas 1518-1520) O atestado devidamente registrado mediante a vinculação a respectiva CAT (Profissional Itamar Marcondes Neto), porém os itens executados na referida obra **não são os solicitados no item 10.8.2** que se referem a execução de concreto fck = 25 mpa e execução de estrutura de cobertura com telha ondulada metálica ou similar.

D - Atestado de Capacidade Técnica (folhas 1521-1522) O Atestado de Capacidade Técnica informa que a profissional Nancy Barros Leão Monteiro Vilela executou construção de uma escola de 10 (dez) salas de aula com quadra de esportes no bairro Jardim Glória II, deixando de apresentar planilhas descritivas da obra e o CAT registrado sob o numero 195701 está sem registro de atestado.

E - A empresa apresenta uma Declaração constante as folhas 1523-1524, que executou montagem com fornecimento de mão de obra, inclusive encargos trabalhistas, de estrutura metálica na obra de reforma da EMEB Professora Lúcia Leite Rodrigues deixando de apresentar planilhas descritivas da obra e o CAT registrado sob o numero 195704 está sem registro de atestado.

Destaca-se ainda a inexistência da autenticação nos Contratos de Prestação de Serviços dos Profissionais contratados, discordando do disposto no item 10.8.3.2, IV do edital.”

Ocorre que, essa decisão não se mostra consentânea com as normas legais aplicáveis à espécie, como adiante ficará demonstrado.

II – AS RAZÕES DA REFORMA

A Comissão de Licitação ao considerar a recorrente inabilitada sob o argumento acima enunciado, incorreu na prática de ato manifestamente ilegal.

LEÃO MARCONDES

Construções, Locação e Manutenção de Máquinas Pesadas Ltda – Epp

CNPJ: 19.324.875/0001-77

Senão vejamos:

1) – DA DISCORDÂNCIA COM O ÍTEM 10.8.2 e 10.8.3.2 IV DO EDITAL

De acordo com a ERRATA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 010/2017 , o item 10.8.2 do Edital, foi **suprimido** do Edital, conforme abaixo:

ERRATA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 010/2017

O Município de Várzea Grande estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, com base Legal na Lei Federal nº 8.666/93, faz saber aos interessados que, no Edital da Concorrência Pública N, 010/2017 objetivando: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PADRÃO SEDUC/MT, CONSTITUÍDA DE UMA ÁREA DE APROXIMADAMENTE 4.001,50M², COM CAPACIDADE PARA ATENDER ATÉ 500 ALUNOS POR TURNO, NA ESCOLA ESTADUAL PARQUE SABIÁ, LOCALIZADA NA RUA JUSCELINO KUBITSCHKE, BAIRRO PARQUE SABIÁ NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE/MT, CONFORME PROJETOS SEDUC-MT, EM ATENÇÃO AO CONTIDO NO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 1354/2016 CONFORME DESCRITO NOS ANEXOS DESTE PROJETO BÁSICO E DOCUMENTOS CONSTANTES NOS AUTOS DO PROCESSO, obedecendo aos princípios inerentes à Administração, a isonomia, a imparcialidade e a competitividade resolve promover as seguintes RETIFICAÇÕES:

Fica suprimido o item do edital da página abaixo relacionada: (grifo nosso)

No Edital

SUPRIMIR O ITEM:

10.8.2 Capacidade Técnico-Operacional, apresentação dos seguintes documentos:

10.8.2.1 Atestados de Qualificação Técnico-Operacional, fornecido (s) por pessoa (s) jurídica(s) de direito público ou privado, para comprovação que licitante executou obra de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação

10.8.2.2 A(s) certidão(ões) e/ou atestado(s) apresentado(s) deverá(ão)

LEÃO MARCONDES

Construções, Locação e Manutenção de Máquinas Pesadas Ltda – Epp

CNPJ: 19.324.875/0001-77

conter as seguintes informações básicas: I- Nome do contratado e do contratante;

II- Identificação do objeto do contrato (tipo ou natureza do serviço);

III- Localização do serviço (município, comunidade, gleba);

IV- Serviços executados (discriminação).

10.8.2.3. Os serviços de execução de construção civil relevantes no objeto da contratação têm ênfase em sistema construtivo de infra e meso estrutura em concreto armado, estrutura metálica de cobertura com telha ondulada metálica ou similar (fibrocimento, termoacustica, metálica).

A) Para a comprovação da capacidade técnico-operacional das licitantes, e desde que limitada, simultaneamente, às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto a ser contratado.

A1 – Execução de concreto fck = 25 mpa, virado em betoneira, sem lançamento, ou qualquer outro tipo de concreto virado em betoneira ou usinado lançado com bomba ou não – 42,00m³.

A2 – Execução de estrutura metálica - 13.400,00kg e cobertura com telha ondulada metálica ou similar (fibrocimento, termoacustica, metálica) 973,00m².

10.8.2.4 A empresa **participante** deve apresentar atestados de execução de construção civil relevantes ao objeto da contratação equivalentes ao acima disposto em medida não inferior a 40% da área total licitada

Os Atestados Técnicos apresentados foram para atender ao item **10.8.3 e 12.5.3 Capacidade Técnico-Profissional**

O **Atestado de Capacidade Técnica** referente ao **Contrato 015/2014 e CAT 156905** apresentado nas folhas 1518-1520, foi para efeito de comprovação do item **10.8.3.1 , letra A e A1 da ERRATA**

“10.8.3.1 Comprovação de a Licitante possuir em seu quadro de pessoal ou corpo diretivo, na data da licitação, engenheiro (s) e/ou arquiteto detentor (es) de Atestado de Capacidade Técnica com Certidão de Acervo Técnico – CAT's, por execução de serviços compatíveis com o objeto, e itens **relevantes do contrato.** (grifo nosso)

LEÃO MARCONDES

Construções, Locação e Manutenção de Máquinas Pesadas Ltda – Epp

CNPJ: 19.324.875/0001-77

A) Para a comprovação da capacidade técnico-operacional das licitantes, e desde que limitada, simultaneamente, às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto a ser contratado. (grifo nosso)

A1 – Execução de concreto fck = 25 mpa, virado em betoneira, sem lançamento, ou qualquer outro tipo de concreto virado em betoneira ou usinado lançado com bomba ou não. (grifo nosso)

A2 – Execução de estrutura metálica e cobertura com telha ondulada metálica ou similar (fibrocimento, termoacustica)."

A comprovação do item 10.8.3.1, item A, se dá através da execução de vários serviços constante deste Atestado, como Drenagem – 5.498,01m, Execução de **Meio Fio** com Sarjeta, Execução de **Poço de Visita - PV** e de **Boca de Lobo - BL**, sem precisar mencionar todos. Apresentamos uma composição de preços do SICRO II do DNIT e outra do SINAPI, tabelas referenciais para orçamentos públicos, onde aparece os itens em aberto para efeito de comprovação.

DNIT - Sistema de Custos Rodoviários		Construção Rodoviária	SICRO2	
Custo Unitário de Referência		Mato Grosso	RCTR0320	
Mês : Novembro / 2016				
2 S 04 910 01 - Meio fio de concreto - MFC 01		Produção da Equipe : 1,00 m	(Valores em R\$)	
B - Mão-de-Obra	Quantidade	Salário-Hora	Custo Horário	
T501 - Encarregado de turma	0,25	25,25	6,31	
Custo Horário da Mão-de-Obra			6,31	
Adc.M.O. - Ferramentas: (15,51 %)			0,98	
Custo Horário de Execução			7,29	
Custo Unitário de Execução			7,29	
D - Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Unitário
1 A 01 401 01 - Forma comum de madeira	0,0760	m2	77,17	5,86
1 A 01 410 01 - Concreto fck=10MPa contr raz uso geral conf e lanç	0,0141	m3	269,51	3,80
1 A 01 415 01 - Concr estr fck=15MPa contr raz uso ger conf e lanç	0,1030	m3	269,53	27,76
1 A 01 890 01 - Escavação manual em material de 1a categoria	0,1000	m3	40,70	4,07
1 A 01 894 01 - Lastro de brita	0,0850	m3	49,84	4,24
Custo Total das Atividades			45,73	
E - Transporte de Materiais	Toneladas / Unidade de Serviço		Custo Unitário	
M202 - Cimento portland CP II-32	0,0391			
F - Transporte de Materiais Produzidos / Comerciais	Toneladas / Unidade de Serviço		Custo Unitário	
1 A 01 170 01 - Areia extraída com escavadeira hidráulica	0,1086			
1 A 01 200 01 - Brita produzida em central de britagem de 80 m3/h	0,2575			
Custo Unitário Direto Total			53,03	
Lucro e Despesas Indiretas (26,70 %)			14,16	
Preço Unitário Total			67,18	

Observações : Especificação de serviço: DNER-ES-290
O transporte deve ser calculado na fase de orçamento, com as distâncias médias de transporte de cada trecho, utilizando-se as composições de momentos de transporte do SICRO2.
As quantidades indicadas nos itens de transporte de materiais referem-se ao consumo de materiais a serem transportados, por unidade de serviço.

LEÃO MARCONDES

Construções, Locação e Manutenção de Máquinas Pesadas Ltda – Epp

CNPJ: 19.324.875/0001-77

DNIT - Sistema de Custos Rodoviários		Construção Rodoviária	SICRO2	
Custo Unitário de Referência		Mato Grosso	RCTR0320	
Mês : Novembro / 2016				
2 S 04 963 01 - Poço de visita - PVI 01		Produção da Equipe : 1,00 und	(Valores em R\$)	
B - Mão-de-Obra	Quantidade	Salário-Hora	Custo Horário	
T501 - Encarregado de turma	10,64	25,25	268,74	
		Custo Horário da Mão-de-Obra	268,74	
		Adc.M.O. - Ferramentas: (15,51 %)	41,68	
		Custo Horário de Execução	310,42	
		Custo Unitário de Execução	310,42	
D - Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Unitário
1 A 01 401 01 - Forma comum de madeira	6,0200	m2	77,17	464,58
1 A 01 415 01 - Concr estr fck=15MPa contr raz uso ger conf e lanç	1,7400	m3	269,53	468,99
1 A 01 580 02 - Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 50	17,0000	kg	7,66	130,18
		Custo Total das Atividades		1.083,73
		Custo Unitário Direto Total		1.374,15
		Lucro e Despesas Indiretas (26,70 %)		366,90
		Preço Unitário Total		1.741,05

Observações : Especificação de serviço: DNER-ES-287.
O transporte deve ser calculado na fase de orçamento, com as distâncias médias de transporte de cada trecho, utilizando-se as composições de momentos de transporte do SICRO2.

DNIT - Sistema de Custos Rodoviários		Construção Rodoviária	SICRO2	
Custo Unitário de Referência	Mês : Novembro / 2016	Mato Grosso	RCTR0320	
2 S 04 960 01 - Boca de lobo simples grelha concr. - BLS 01		Produção da Equipe : 1,00 und	(Valores em R\$)	
B - Mão-de-Obra	Quantidade	Salário-Hora	Custo Horário	
T501 - Encarregado de turma	2,96	25,25	74,76	
Custo Horário da Mão-de-Obra			74,76	
Adc.M.O. - Ferramentas: (15,51 %)			11,60	
Custo Horário de Execução			86,36	
Custo Unitário de Execução			86,36	
D - Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Unitário
1 A 00 902 01 - Alvenaria de tijolos	3,8100	m2	64,63	246,24
1 A 01 401 01 - Forma comum de madeira	1,2400	m2	77,17	95,69
1 A 01 415 01 - Concr estr fck=15MPa contr raz uso ger conf e lanç	0,2500	m3	269,53	67,38
1 A 01 422 01 - Concr estr fck=25MPa contr raz uso ger conf e lanç	0,0600	m3	284,30	17,06
1 A 01 580 02 - Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 50	4,1000	kg	7,66	31,40
1 A 01 603 01 - Argamassa cimento-areia 1:3	0,0600	m3	310,49	18,63
Custo Total das Atividades			476,39	
Custo Unitário Direto Total			562,75	
Lucro e Despesas Indiretas (26,70 %)			150,25	
Preço Unitário Total			713,01	

Observações : Especificação de serviço: DNER-ES-287.
O transporte deve ser calculado na fase de orçamento, com as distâncias médias de transporte de cada trecho, utilizando-se as composições de momentos de transporte do SICRO2.

CNPJ: 19.324.875/0001-77

199 200 201 202

Fig. 4.18.9 - *esquema de construção ANALÍTICO*

5893 gđ 82658đ + 67247/2612 14:53=28

ISSN 0008-6460 CODEN SOGPHS 16 86-06-0000 721.21 + 849.81 80.11 + 0000

[illegible]

MAXIMUM DATA : 5000000

1943 DK 55803; 01/2012

[illegible]

São escolas Padrão podendo ser consultado no link abaixo (até 2014), embora com 10 salas de aula e não 12, como a do projeto, diminuindo apenas os quantitativos, mas a questão discutida aqui não é a quantidade e sim a estrutura, a similaridade e complexidade dos serviços. Link: <http://www.fn-de.gov.br/programas/par/eixos-de-atuacao/infraestrutura-fisica-escolar/item/5958-projeto-espao-educativo-urbano-12-salas>

LEÃO MARCONDES

Construções, Locação e Manutenção de Máquinas Pesadas Ltda – Epp

CNPJ: 19.324.875/0001-77

A Engenheira Nancy comprova no Atestado apresentado nas folhas 1982-1983, que foi responsável Técnica por **serviço similar ao desta licitação e de complexidade superior**, comprovando a **execução de concreto** fck = 25 mpa, virado em betoneira, sem lançamento, ou qualquer outro tipo de concreto virado em betoneira ou usinado lançado com bomba ou não, (pois o concreto é utilizado na FUNDAÇÃO, EXTRUTURA, CONTRAPISO da obra), podendo ser comprovado através de diligência junto ao setor de obras da Prefeitura e também da Planilha da Escola Padrão, no link <http://www.fnde.gov.br/programas/par/eixos-de-atuacao/infraestrutura-fisica-escolar/item/5958-projeto-espaco-educativo-urbano-12-salas>

Comprovou também a execução de **Cobertura em estrutura metálica** com Telha Cerâmica. Não com telha ondulada metálica ou similar (fibrocimento, termoacustica), mas a **complexidade do serviço** com Telha Cerâmica é **superior ao da telha metálica**, pois exige mão de obra mais qualificada, pois o resultado dos serviços é diretamente relacionado à qualidade do prestador de serviço, maior inclinação do telhado, enquanto a de telha metálica é um processo mais industrializado, requer pouca inclinação do telhado, já vem pronta para a montagem e rápida de se assentar.

A Licitante não apresentou Planilha da obra junto ao Atestado, pois o mesmo foi emitido por esta ADMINISTRAÇÃO e cabe a ela emitir o Atestado de acordo com as normas da mesma, frisando ainda que não foi solicitado no Edital e que o Atestado apresentado contém as informações básicas exigidos em um Atestado Técnico conforme pedido no item **10.8.2.2**

Conferindo o atendimento do pedido no Atestado:

10.8.2.2 A(s) certidão(ões) e/ou atestado(s) apresentado(s) deverá(ão) conter as seguintes informações básicas:

I- Nome do contratado e do contratante;

CONTRATADO: SAFIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

II- Identificação do objeto do contrato (tipo ou natureza do serviço);

IC 064/2003. Construção de uma Escola Municipal de 10 (dez) Salas, em Alvenaria, piso granilite, Cobertura em estrutura metálica com Telha Cerâmica, Quadra de Esportes e Parque Infantil.

III- Localização do serviço (município, comunidade, gleba);

LEÃO MARCONDES

Construções, Locação e Manutenção de Máquinas Pesadas Ltda – Epp

CNPJ: 19.324.875/0001-77

Rua Iara – Bairro Jardim Glória II, Município de Várzea Grande - MT

IV- Serviços executados (discriminação) ”

Serviços de Alvenaria, piso granilite, Cobertura em estrutura metálica com Telha Cerâmica, Quadra de Esportes e Parque Infantil , totalizando **1.208,50 m2**

Ainda consta no Atestado o período de execução dos serviços (27/06/2003 a 29/12/2003), o numero da ART de Execução do serviços registrado no CREA (ART nº 33M0173303) e o nome da responsável Técnica (NANCY BARROS LEÃO MONTEIRO VILELA), assinados pelo representante da **emitente** do atestado (Secretario Municipal de Viação e Obras).

Existe um **selo de autenticação do CREA** e a **CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO** (CAT 195701), pelo fato de a empresa ter extraviado a CAT COM REGISTRO DE ATESTADO e solicitou outra ao CREA, que emitiu uma nova sem registro de atestado, quando deveria ter pedido uma segunda via da CAT COM REGISTRO DE ATESTADO (162555)

Conforme o CREA de Mato Grosso , através de publicação de 30 de novembro de 2012, o (Crea-MT) passou a expedir a **Certidão de Acervo Técnico (CAT) com ou sem Atestado**, no lugar da extinta Certidão de Registro de Atestado, em atendimento à Resolução 1.025/2009, podendo ser consultado no link <https://www.crea-mt.org.br/portal/cat-substitui-certidao-de-registro-de-atestado-e-traz-novidades/>,

Conforme **RESOLUÇÃO Nº 1.025, DE 30 DE OUTUBRO DE 2009**, o que compõe o **ACERVO TÉCNICO PROFISSIONAL**, abaixo transcrito:

“**Art. 47.** O **acervo técnico** é o conjunto das atividades desenvolvidas ao longo da vida do profissional compatíveis com suas atribuições e registradas no Crea por meio de anotações de responsabilidade técnica.

Parágrafo único. **Constituirão o acervo técnico do profissional as atividades finalizadas** cujas ARTs correspondentes atendam às seguintes condições:

I – tenham sido baixadas; ou



LEÃO MARCONDES

Construções, Locação e Manutenção de Máquinas Pesadas Ltda – Epp

CNPJ: 19.324.875/0001-77

II – não tenham sido baixadas, mas tenha sido apresentado atestado que comprove a execução de parte das atividades nela consignadas.”

Ainda sobre a Certidão de Acervo Técnico, segue

Art. 49. A Certidão de Acervo Técnico – CAT é o instrumento que certifica, **para os efeitos legais**, que consta dos assentamentos do Crea a anotação da responsabilidade técnica pelas atividades consignadas no acervo técnico do profissional.

A **Certidão de Acervo Técnico** é um **documento legal**, que comprova toda a experiência adquirida pelo profissional ao longo do exercício da sua profissão e é composta pelas **Anotações de Responsabilidade Técnica**, devidamente registradas no CREA.

A **CAT** propicia ao profissional a **comprovação de sua experiência técnica**, sendo **documento hábil para participação em licitações**, cadastro entre outros, e pertence sempre ao profissional que registrou a ART da obra ou serviço, e não à empresa.

Apresentamos ainda a **CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO 195704**, na pág. 1985, do Profissional **JOSÉ BERTOLDI**, de Ampliação do Instituto Cuiabano de Educação, 1º Fase, Constando da Construção de 12 Salas de Aula, rampas de Acesso e Instalações Sanitárias, Obra Estruturada em Concreto Armado, Fundações em Tubulação a Céu Aberto, Tres Pavimentos, Cobertura em Estrutura Metálica e 1.583,94m² de Área Construída. Profissional este com vínculo através de Contrato, desde 17 de Julho de 2017.

Caso a Comissão tenha dúvidas sobre o conteúdo dos atestados apresentados e fornecidos por esta Instituição, deverá realizar **diligências** com fundamento no **art. 43, § 3º**, da **Lei 8.666/93**, **junto ao CREA e a pasta da Administração que expediu o Atestado**, para **esclarecer ou complementar informações necessárias**.

Em atenção a exigência do item 10.8.2 (foi suprimida) e 10.8.3 e 12.5.3, letra A1 e A2., foi atendida, entendemos que a recorrente não pode ser inabilitada,



LEÃO MARCONDES

Construções, Locação e Manutenção de Máquinas Pesadas Ltda – Epp

CNPJ: 19.324.875/0001-77

2) DA DISCORDÂNCIA COM O ÍTEM 10.8.3.2 IV DO EDITAL

Quanto a exigência transcrita logo abaixo, informamos que os contratos dos Profissionais foram apresentados em **original**, não precisando de autenticação em cartório.

Destaca-se ainda a inexistência da autenticação nos Contratos de Prestação de Serviços dos Profissionais contratados, discordando do disposto no item 10.8.3.2, IV do edital.”

No item **10.8.3.2**, pede-se que os contratos sejam **autenticados**. Portanto os contratos apresentados em originais, conforme o **item 2.3.4**. “Os documentos exigidos deverão estar com prazo vigente e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada em cartório competente ou por um membro da CPL desde que presente os documentos originais, ou ainda publicado em órgão da Imprensa Oficial desde que esteja perfeitamente legível, sob pena de inabilitação do licitante. Não serão autenticados quaisquer documentos no ato da sessão pela CPL. ao revés do decidido pela Comissão de Licitação, atende ao exigido no Edital.”

Transcrevemos o significado de Autenticação e para que serve a mesma segundo o **2º Cartório de Registro Civil – Ribeirão Preto – SP**, podendo ser consultado no link <http://2cartorioprp.com.br/servicos2.asp?categoria=Autentica%E7%E3o&cadastroid=10569>,

Autenticação: Autenticar a cópia de um documento significa declarar que a cópia está igual ao documento apresentado. Este é um trabalho do tabelião, profissional que tem a fé pública do Estado. A autenticação faz prova plena do fato de que a cópia é idêntica ao documento.

Para que serve a Autenticação:

A autenticação serve para multiplicar documentos, garantindo às pessoas estranhas que necessitem acreditar nas cópias, que elas têm a mesma validade, a mesma fé do documento verdadeiro.

A autenticação inverte o ônus de prova num processo judicial. Contestada a autenticação, deverá ser provada a falsidade e que o tabelião errou no ato.



LEÃO MARCONDES

Construções, Locação e Manutenção de Máquinas Pesadas Ltda – Epp

CNPJ: 19.324.875/0001-77

Assim sendo, uma vez que a recorrente provou não ter infringido o Edital, é ilegal exigir – como exigiu a Comissão de Licitação - a apresentação apenas de **Certidão de Registro de Atestado** com **CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**, considerando que este seja o único documento capaz de demonstrar o cumprimento da exigência **Técnico Profissional**, e **Contrato de Prestação de Serviço** autenticado para comprovação de vínculo profissional, desconsiderando o original o qual tem a mesma validade.

III – DO PEDIDO

Na esteira do exposto, a Licitante requer que seja julgado provido o presente recurso, com efeito para que, reconhecendo-se a ilegalidade da decisão hostilizada, como de rigor, admita-se a participação da recorrente na fase seguinte da licitação, já que habilitada para tanto a mesma está.

Outrossim, lastreada nas razões recursais, requer-se que essa Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este subir, devidamente informado, à autoridade superior, em conformidade com o § 4º, do art. 109, da Lei nº 8666/93.

Nestes Termos

P. Deferimento

Varzea Grande - MT, 22 de Dezembro de 2017



LEÃO MARCONDES - Construções, Locação e Manutenção de Máquinas Pesadas Ltda. – Epp

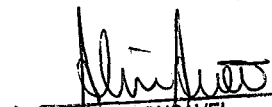
Nome: Itamar Marcondes Neto – Sócio Diretor

CPF: 384.244.361-72 RG: 0450177-2 SSP/MT

(anexar procuração ou outro documento equivalente que qualifique e dê poderes ao signatário para assinar pela empresa)

CONFERE
COM O ORIGINAL
DATA: 13/11/17

PROCURAÇÃO

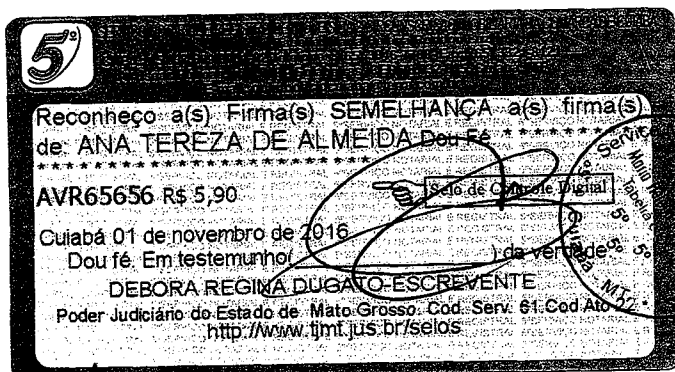

RESPONSÁVEL

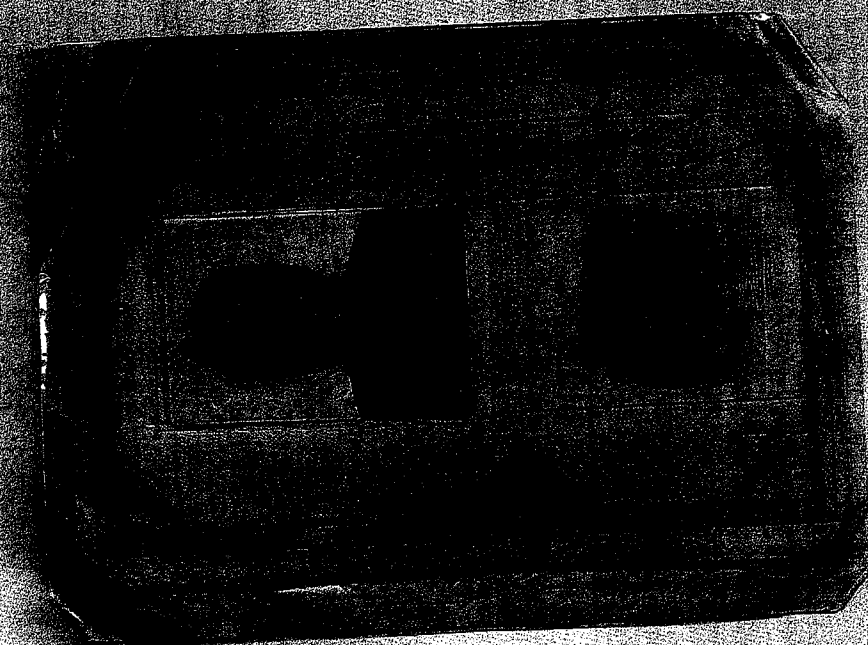
Por este instrumento de procuração, a empresa LEÃO MARCONDES CONSTRUÇÕES LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS LTDA., inscrita sob o nº CNPJ 19.324.875/0001-77, com endereço à Rodovia dos Imigrantes, s/nº, KM 25, Sala 06, Bairro Jardim Eldorado, em Várzea Grande-MT, telefone (65) 3041-0045, representada por seus sócios Sr. ITAMAR MARCONDES NETO, brasileiro, empresário, RG 0450177-2 SSP/MT e CPF 384.244.361-72, residente e domiciliado nesta Capital; e ANA TEREZA DE ALMEIDA, brasileira, solteira, empresária, RG 0698518-1 SEJSP/MT e CPF 513.035.151-72, residente e domiciliada nesta Capital, nomeia e constitui sua bastante procuradora a Sra. DENISE MARIA XAVIER BISPO, portadora do RG 09229752 SSPMT, CPF 831.292.351-91, ao qual concede poderes especiais para representa-lo junto a autarquias, órgãos municipais, estaduais, federais e privados, com poderes para praticar todos os atos referente a licitações tais como: Formulação de lances, alegações em ata, interposição de recursos, renúncia de direitos, especifica a licitações: Presenciais, Eletrônicas, Concorrência e Tomada de Preços.

Cuiabá, 01 de novembro de 2016.


LEÃO MARCONDES CONSTRUÇÕES LOC E MANUT MAQ PESADAS LTDA

CNPJ 19.324.875/0001-77





CONFERE
COM O ORIGINAL
DATA: 13/11/17

[Signature]
RESPONSÁVEL